COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 543/2017

AUTOR: Alexandre Aleluia

EMENTA: "Institui, no calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal em Memória das Vítimas do Comunismo".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, Institui, no calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal em Memória das Vítimas do Comunismo, a ser comemorado anualmente no dia 07 de novembro, com o objetivo de homenagear aqueles que tiveram suas vidas ceifadas por esta ideologia e manter viva na memória o que é o terror.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 543/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436